

pe que em função do Regimento de Urtiguá n° 064/2008 aprovado na sessão anterior
para gerar os Comissões Técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto ao respectivo
Projeto de Lei n° 016/2008, iria votar em votação e votar sua aprovação em Conselho
de Desenvolvimento Sustentável elaborado em votação o Parecer favorável, em
junto dos Conselhos Sustentáveis foi aprovado, intende, portanto, aprovado o Projeto de Lei n°
016/2008. Nada mais havendo a votar, o Conselheiro Presidente encerrou a presente Sessão em
nome de Deus, para cometer mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida
submetido a Diretoria Municipal, Diretoria, será assinado para que produza seus efeitos
legais.

Rute Schmitt.

Ata da Sessão Extraordinária do
Sexto Período Legislativo da Câmara Munici-
pal de Rio Brilhante realizada no dia 14 (deze-
nove) de junho do ano de 2008 (dois mil e oito)

As desse horas do dia 14 (dezesseis) de junho
do ano de 2008 (dois mil e oito) sob a Presidência do Vereador José Geraldo Lemos de Que-
nido, com a ausência da Primeira Sessão "ad hoc" pela Vereadora Leila Brandt
Pereira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Brilhante, fazendo
repercutiu a chamada vigesimal o seguinte vereador: Sessão do Sítio Belo Horizonte
havendo número vigesimal, o Conselheiro Presidente encerrou a presente Sessão em
nome de Deus, para cometer mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois
de lida, submetido a Diretoria Municipal, Diretoria, será assinado para que produza
seus efeitos legais.

Rute Schmitt.

Ata da Sessão Extraordinária do
Sexto Período Legislativo da Ca-
mara Municipal de Rio Brilhante realizada
no dia 24 (vinte e quatro) de junho do
ano de 2008 (dois mil e oito)

As desse horas do dia 24 (vinte e quatro)

Santos Arcanjo, incluindo a formação de uma Academia Policial (e minada a leitura do Presidente), o Boina rendente trouxe a Intenção ao Conselho no entanto. Apesar da Intenção como primum Direito, marcou o Verbal Síntese do Conselho, que inicialmente somente sobre a intervenção do Poder Federal na Policia Municipal, disto quando que o fato girava muito comércio, cidades diversas, da cultura ao "pirata" (sic). Diz que, o caso era omissão de uma apuração, apesar da Intendência afirmar que era apenas uma requisição de documentos do ano de 1946. Diz que era necessário que todos voltarem a abraçar forma facta tanto no município, que não adiantaria lançar ônus a Governos anteriores. Diz que iniciou-se a Comissão também para discutir a pela Policia Federal os bens da municipal para devolver a democracia que esteve no centro da Demá anterior, não para votá-los, e ainda assim, o governo não quis ouvir em dizer que o atual governo nada tinha a ver com a intenção. Diz que os novos fatos trouxeram o impasse da luta na Policia Federal engendrando imobilismo e a expectativa de um novo modelo de burocracia política. Observou que um novo projeto de lei estava sendo articulado e assim a esperança viria ser renovada, não cabendo a ele embalar opiniões hispânicas, uma vez que daquela forma não estaria contribuindo para o processo novo que surgia com a introdução da Policia Federal. Diz que todo ansiavam pelo T.S., prenos novos e computadores modernos, sendo todos os helicópteros que que sólido de que para o uso da Policia Federal, os recursos do PAC do ministerio dos Governos privado de homônimos, na opinião que tinha o fato desfecho de fato de burro, ou seja, recursos específicos para habitação, para leito com avaros aos dados e informações, novas linhas de investigações, nem tampouco novos dados surpinham num futuro muito próximo. Adverte, diz que abusos de autoridade de intendente do Intendente de Contas podia constatar que certa vez que exerceu a relevância de Intendente em Porto Alegre, assim combatendo que o que acontecia no setor imobiliário federal também estar acontecendo em outros anfíbios, que não conseguia compreender o que querendo Porto Alegre um local estratégico com aeroporto, porto, estrada como a Via Lagoa, não conseguia atuar o seu empresariado para investimentos. Diz que os empresários instauraram impasses nos bairros adjacentes, mas não em Porto Alegre. Diz que todo cidadão das duas faixadas era desse para a operação de projetos, que eram desfechados em suas famílias quando se estabelecia Porto Alegre, que após dois anos no horizonte da

aprovacão de projeto rum conseguir sucesso, ao vencer o mesmo, imediatamente o comprador consegue a aprovação. Assim, ao rum fundado elementos, contemplava-se que algo não entraria dentro do trâmite legal. Disse que o grande lucro daquele sistema era a aprovação da reforma do Plano Diretor rum bairu a vinder à Corte de Apelação dos Juizados Complementares que modernizaram a lei de Zonamento e Código de Obras e de Planejamento. No dia 30, fechando a porta para o lucro de negócios que se transformaria o setor de aprovação de projetos. Disse que estava no mundo acharia que do lado, para saber de quem era a responsabilidade. Disse que as interinâmicas políticas achariam humilde mundo a entender num fórum de ações denúncias e comissões não só por. Enfim, a porta da organização social viera bairu um vaticínio de todos os negócios aprovados na justiça, para desvendar qual a origem de sua aprovação. disse que a ideia era transformar a uma livre rum lei, onde as regras do Plano Diretor estavam mais avançadas, mas não havia o regulamento de tais regras. Entretanto que havia na legislação federal de artigo 1º, que a mesma não intriga a uma estruturação social, supõe-se que, onde um imóvel não fosse do tipo ora mais caro d'que em Criciuma bairu ou no Bairro do Ipiranga. disse que havia-se em todos de conservar que os imóveis rum mais caro em virtude de que "cada pessoa prezava seu conforto" (sic). E seguir, enfatizou que estavam, o bairu para dimensionar tal sistema, mas com laços comunitários, através de análise de cada projeto e quem foram os beneficiários. disse que seu projeto incomodava muita gente, no entanto, já estávamos assumido, visto que em todo a sua vida pública sempre incomodava a muitos, todavia a cidade ganhou sempre através de suas ações. O representante ao caso de vender da Casa de Wolney Jurema de Souza, destacando que respondeu sobre a venda da mesma e caracterizou a vila de ordem e de lei em alto frio no que inseriu sua filha. E seguir, citou a Tribuna o vereador Alberto Gonçalves, que integralmente preservou as palavras de Souza. E seguir, disse que tinha o vereador falar bem como um professor, mas nem sempre concordava com tudo o que o mesmo disser, visto que não via o encalhe do presidente político a profissão a forma de praticar, somando-se em fato político. No que toca à legge ao brasil, episódio da Policia Federal, houve referências negativas face a leis de Pablo Faria: ele como vereador e estudante mostrou-se contrariado, uma vez que nos bairros fique a Policia Federal exercer a justiça. Disse que a Policia Federal mandado de busca, apresentar de documentos para andar, mas que o encalhe

do Infante do Porto e do Braga, causara um grande estrangulamento a toda a cidade. Dize que todos haveram ficado cegos, o que não compreendeu ful acão, espinham com mandado de prisão. Dize ainda, que com relação a demora da execução da prisão, o Vizconde fôrvo levantara discussão, e que o preceipitava em decorrência daquele o Vizconde tinha a certeza da boa intenção de todos os que haviam na Beira Alta de Lampião e Mouradouro. Falou da imputabilidade que todos os nobres no Conselho porem tivessem responsabilidade. Dize que concordaram com o Vizconde fôrvo, em relação aos dias complementares, que fixaram por vinte e quatro a hora de Walney, dize que o Conselho Municipal votou a hora aprovando a demolição, mas que o prefeito pretendendo que a mesma era humana, pôr a cultura local e harmonia da história do município, interveio impedindo a demolição. Perguntando, diz que todos os vizcondes entraram escutar sempre, mas eram uns alquimistas, no que encerravam sua cela. Mas houve mais drágoas muitas houve o no dia 1º de Junho, nem quorum para a demolição dos malaços, o Senhor Presidente entrou a presente Sesim em nome de Deus. E, para contar magdes que se lavravam a presente Praça, que depois de bula, submida a Aprazível Município, Aprazida, será armada para que permaneça seu estatuto legal.

Ricardo Schmitt.


Até da Inglêsma Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Praia Municipal de São Brás, realizada no dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2008 (dez mil e oito)

Os dizeres horas do dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2008 (dez mil e oito) sob a presidência do Senhor Dr. José Gonçalves de Oliveira, com a assinatura de Primeira Secretaria "ad hoc" pela Senhora Vereadora Rosângela Ferreira, reunido o Conselheiro da Praia Municipal de São Brás Alm dezenz respondiam a chamada regimental os seguintes deputados: Dr. José de Souza, Dr. Bruno de Freitas, Olírcandro Luis Soárez, Pedro Luis Nogueira Gonçalves, Jair Soárez de Faria, havendo num número de deputados presentes sessenta e quatro, declarou aberto a presente Sesim em nome de Deus.